



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PROGEPE - GERÊNCIA DE CADASTRO

## OFÍCIO/SEI Nº 70/2021/PROGEPE-GCAD

Juiz de Fora, 05 de abril de 2021.

À Senhora  
Renata Mercês Oliveira de Faria  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
PROGEPE/UFJF

**Assunto:** Resposta aos questionamentos apresentados no **OFÍCIO/SEI Nº 13/2021/HU - DIVGP**

Senhora Pró-Reitora,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, esta Gerência de Cadastro/CAP/PROGEPE vem, por meio deste, responder ao questionamento apresentado no **OFÍCIO/SEI Nº 13/2021/HU - DIVGP (doc. 0312822)**, relacionados aos assuntos pertinentes à nossa abrangência de atuação, conforme detalhamento do item a seguir:

2. **"Com o retorno das atividades presenciais a frequência será registrada em ponto eletrônico?"**

Não. A frequência dos servidores da Universidade Federal de Juiz de Fora, durante o período de suspensão das atividades presenciais, é atestada mensalmente, através do encaminhamento do relatório de frequência do SIGA e também através do envio da planilha com a situação de trabalho de cada servidor.

Quanto ao controle de ponto dos servidores que estão trabalhando presencialmente, deverá ser utilizada a folha de ponto, obtida no link <http://www2.ufjf.br/servidor/wp-content/uploads/sites/6/2018/12/folha-de-ponto-individual-sem-rede-2.doc> (<https://www2.ufjf.br/servidor/control-eletronico/>) que ficará arquivada no próprio setor do servidor e as informações encaminhadas através do relatório de frequência do SIGA, via Ofício/SEI.

Atenciosamente,

**LUCINÉIA DE FÁTIMA DA SILVA**  
Gerente de Cadastro/CAP/PROGEPE



Documento assinado eletronicamente por **Lucineia de Fatima da Silva, Gerente**, em 05/04/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0320358** e o código CRC **ADDEEE1A**.

---

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.908752/2021-63

Documento SEI nº 0320358